

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO/RECADASTRAMENTO DOS AUXÍLIOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

1) QUEM PRECISA SOLICITAR A RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS PARA O 2º sem/2024?

Todos os alunos que tiveram o pedido de auxílios deferido, dos cursos técnicos em mecânica, dos cursos de graduação e de pós graduação e que pretendem continuar a receber os auxílios PAP no segundo semestre de 2024:

- a) estudantes que estão recebendo auxílios atualmente (pontuação de IVS alta e média);
- b) estudantes que estão em lista de espera (pontuação de IVS baixa),

2) QUANDO SERÁ FEITA A RENOVAÇÃO?

A renovação será feita somente no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2024.

3) QUAIS MOTIVOS PODEM IMPEDIR A RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS PARA O SEMESTRE SEGUINTE?

- a) Excesso de falta em alguma disciplina (mais de 25% de falta)
- b) Falsidade nas informações apresentadas
- c) Não atualização de informações ou falta de documentos/formulários
- d) Não apresentação de recibos de aluguel (para quem recebe o auxílio moradia)
- e) Não realização de matrícula para o segundo semestre/2024

4) DE QUE FORMA SERÁ FEITA A RENOVAÇÃO?

A renovação consistirá no preenchimento de formulário online no SUAP (clique em: atividades estudantis-programas-inscrições), e de questionário do google docs

<https://forms.gle/BJhqzDgamE636DuR7>

ATENÇÃO: NÃO ENVIAR DOCUMENTOS PELO SUAP.

O FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO (termo de compromisso) e os documentos (caso o estudante tenha alterações socioeconômicas) devem ser enviados pelo google docs no link acima.

1ª situação: alunos que tiveram alterações socioeconômicas (por exemplo: mudança de endereço, modificação na renda familiar, situação de novo emprego ou de desemprego, aumento ou diminuição do grupo familiar, abertura de microempresa, etc)

Preencher o questionário de renovação no SUAP e o formulário

<https://forms.gle/BJhqzDgamE636DuR7> onde deverá enviar os documentos abaixo :

a) o formulário do termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado

b) documentos que comprovem as alterações, conforme cada caso (por exemplo: comprovante de endereço, holerite, certidão de nascimento, certidão de óbito, etc). Não é necessário trazer toda a documentação da inscrição novamente, apenas as que comprovem as alterações.

2ª situação: alunos sem alterações socioeconômicas
Preencher o questionário de renovação no SUAP e o formulário https://forms.gle/BJhqzDgamE636DuR7 onde deverá enviar o documento abaixo:
a) apenas o formulário do termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado

ATENÇÃO: NÃO ENVIAR DOCUMENTOS PELO SUAP.

O FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO (termo de compromisso) e os documentos (caso o estudante tenha alterações socioeconômicas) devem ser enviados pelo google docs no link acima.

5) QUANDO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DA RENOVAÇÃO?

As solicitações de renovação de cada estudante serão analisadas durante o mês de agosto, quando serão verificadas também a frequência do semestre anterior (que deve ser de no mínimo 75% em cada disciplina) e a matrícula para o segundo semestre de 2024. O resultado parcial está previsto para 27/08/2024

IMPORTANTE

- I) A renovação dos auxílios para o segundo semestre de 2024 é regida pelo edital PAP/BRA 7/2024, que tem vigência até fevereiro/2025
- II) A qualquer tempo, o Serviço Social do campus, poderá, se julgar necessário, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos estudantes solicitantes ou já selecionados ou solicitar documentação complementar.
- III) A renovação, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou inveracidade das informações prestadas. Nesse caso a devolução aos cofres públicos é obrigatória.
- IV) A quantidade e o valor dos auxílios concedidos dependerá do orçamento disponível para nosso campus ao longo de 2024, podendo haver lista de espera, alteração no valor dos auxílios ou diminuição das parcelas a serem pagas.
- V) Não será aceito como justificativa para excesso de faltas o abandono de disciplina não trancada dentro do prazo.

Coordenadoria Sociopedagógica

Email: csp.bra@ifsp.edu.br